

DECRETO Nº 20670/2024

Exonera, a pedido, a servidora Gizele Antunes da Luz do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Mestrado.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **GIZELE ANTUNES DA LUZ**, matrícula 19863-1, do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Mestrado, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 20369/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças